

PORTARIA Nº. 480/2019, DE 09 DE Julho DE 2019.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 119/2019 advinda da Reitoria, que requer suspensão do período de férias da servidora DANIELA LEÃO DA COSTA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

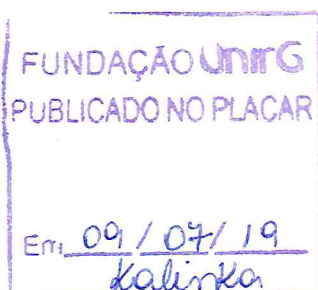
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias da servidora DANIELA LEÃO DA COSTA, Secretária de apoio aos órgãos colegiados, matrícula funcional nº 3853 previsto para 01/07/2019 à 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 30/01/2018 a 29/01/2019.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/07/2019 a 07/07/2019 e de 23/07/2019 a 30/07/2019, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de julho de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de Julho de 2019.



Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg